

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6555º/2023.

O GESTOR, EDCARLOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE WIDE VOICE - PLANO WIDE CLOUD, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PABX VIRTUAL COM ESTRUTURA DE NUVEM E TECNOLOGIA VOIP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO - GOIÁS..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 149   | 3     | 3       | 4      | 122       | 10003    | 84   | 3.3.90.40 | 100   | Municipal | 3.629,78     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 82.901.000/0001-27.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                       | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE WIDE VOICE |       | 1,00  | SV    | 3.629,78       | 3.629,78       |
| TOTAL VENCEDOR |                                             |       |       |       |                | 3.629,78       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO de BARRO ALTO-GO, aos 27/07/2023.

EDCARLOS OLIVEIRA  
GESTOR